



PORTARIA Nº 853/2009

Interromper a pedido a Licença para acompanhar o
cônjuge à servidora **ROSANE DE OLIVEIRA
FERREIRA SHIRABAYASHI**.

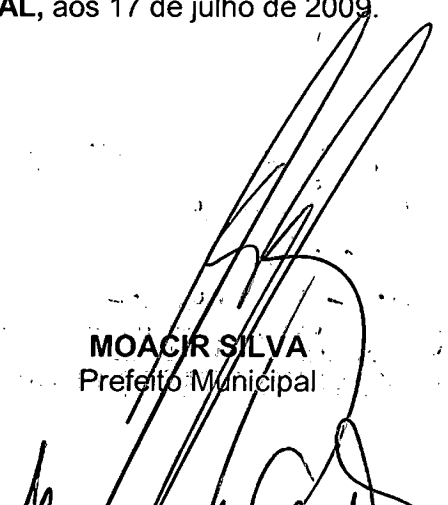
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a Licença para acompanhar o cônjuge concedida através das Portarias de concessão nº 769, de 04 de dezembro de 2007 e prorrogação nº 1177, de 04 de dezembro de 2008 à servidora **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.342.560-3-SSP/PR, admitida em 07 de agosto de 2000, para exercer a função de Atendente de Odontologia, lotada na Secretaria de Saúde, retornado a sua atividade de origem, ficando revogadas as Portarias já citadas, a partir de 15 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the body of a public notice or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>19</u> / <u>Julho</u> / 20 <u>09</u>
DE N.º	<u>8633</u>
UMUARAMA,	<u>20</u> / <u>Julho</u> / 20 <u>09</u>
<u>Ellen Paula Neves Toso</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature and stamp below the publication box.]